



ITEM – 23

Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com o disposto no Anexo IV da Resolução TC nº 11/2013 (item VIII), contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenho estabelecidos;
- b) avaliação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, obtidas pela contratada e a implantação da respectiva repartição ou impacto na modicidade tarifária, quando for o caso;
- c) avaliação dos ganhos decorrentes da redução de risco de crédito e outros ganhos previstos em contrato para fins de compartilhamento;
- d) avaliação dos seguros efetuados pelo contratado;
- e) avaliação das garantias efetuadas pelo contratado, em face das obrigações já adimplidas pelo parceiro público;
- f) avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente;
- g) avaliação da situação econômico-financeira da concessionária.



DECLARAÇÃO

Item 23, Anexo IX da Resolução TC Nº 153/2021

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em atendimento ao Item 23, do Anexo IX, da Resolução TC nº 153/2021, que o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco - CONIDER **não dispõe de Relatório Consolidado de Desempenho dos Contratos de Concessões e/ou das Parcerias Público Privadas**, de acordo com o disposto no anexo IV da resolução TC nº 11/2013 (item VIII).

Feira Nova, 22 de fevereiro de 2022.

DANILSON
CANDIDO
GONZAGA:05824
202451

Assinado de forma digital
por DANILSON CANDIDO
GONZAGA:05824202451
Dados: 2022.03.16
13:33:56 -03'00'

Danilson Candido Gonzaga

Presidente do CONIDER